



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 15.07.02.01.2021-DL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) KARLUS ANDRE HOLANDA MARTINS, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **15.07.02.01.2021-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, em favor de **ANTONIO CARLOS ABREU DA SILVA 91847664334**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 40.954.500/0001-87, sediado(a) à 10 R ANTONIO VIANA, 181, SALVIANO CARLOS, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 150210060002, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021** e valor global de R\$ 4.680,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 15 02 08 244 1505 2.102 3.3.90.39.19 1311000000
- 15 02 08 243 1505 2.095 3.3.90.39.19 1311000000
- 15 02 08 244 1505 2.101 3.3.90.39.19 1311000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 02 de Julho de 2021.

KARLUS ANDRE HOLANDA MARTINS  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL